



PROCESSO	<b>PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO nº 1000072155/2018</b>
INTERESSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO	APRECIÇÃO DE RECURSO EM FUNÇÃO DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM FACE DA DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO nº 21/2019.
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 39/2019</b>	

APRECIÇÃO DE RECURSO EM FUNÇÃO  
DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM  
FACE DA DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO  
nº 21/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o artigo 34 da Lei 12.378/2010, e os artigos 29 e 68 do Regimento Interno do CAU/TO, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 09 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o Relatório e Voto fundamentado, apresentado pelo relator, conselheiro estadual Auri Everton Abrahão Feres, que votou conhecer do recurso, mas no mérito negar provimento, mantendo -se, inalterada a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 21/2019.

#### **DELIBEROU:**

1. Acompanhar o Voto, apresentado pelo relator do recurso, o conselheiro estadual Auri Everton Abrahão Feres, para, conhecer do recurso, e no mérito, negar **provimento, mantendo - se** o auto de infração e a multa aplicada pela CEDEP/CAU/TO, por meio da **Deliberação nº 21/2019**;
2. Comunicar o interessado, na forma do artigo 25 e parágrafo único da Resolução CAU/BR nº 22/2012.
3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2019.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**  
Presidente



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
*Anexo a Deliberação Plenária nº 39/2019*

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Aus.
Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738	-			
Arq. e Urb. Luis Hildebrando Ferreira Paz – CAU nº A16398-8	X			
Arq. e Urb. Auri Everton De Abrahao Feres - A51529-	X			
Arq. e Urb. Lucio Milhomem Cavalcante Pinto – CAU A 335711	X			
Arq. e Urb. Natanael Ferreira Fontes – CAU A375950				X
Arq. e Urb. Flávio Dalla Costa- CAU A40888-3	X			

**Histórico de Votação**

**Reunião Plenária Ordinária nº 88/2019**

**Data: 09/09/2019**

**Matéria da Votação:**

*Apreciação de recurso em função de processo de fiscalização e em face da deliberação CEDEP/CAU/TO nº 21/2019.*

**Resultado da votação: Sim (4) Não (-) Abstenções ( ) Ausências (1) Total (5)**

**Ocorrências:**

**Presidente da reunião:** Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738